

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO  
Sessão de Protocolo  
Recebido em 12 / 01 / 2017  
Protocolado na Secretaria da  
Câmara do nº 005  
Sint. esto  
PROTOCOLADO



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.577/2016**

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE  
TERRENO LOCALIZADO NO  
BAIRRO RAIMUNDO  
MARINHO, AO GOVERNO DO  
ESTADO DE ALAGOAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO,** Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova, eu sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de 5.393,25m<sup>2</sup> (cinco mil trezentos e noventa e três vírgula vinte e cinco metros quadrados), situada a Rua Projetada 37, Bairro Raimundo Marinho, ao Governo do Estado de Alagoas, para à implantação do Centro de Especialidades Médicas, consoante melhor descrito no Anexo I desta Lei.

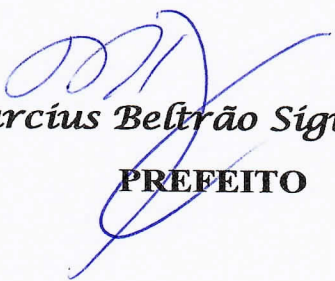
**Art. 2º** - Correrão por conta do Governo do estado de Alagoas todos os encargos decorrentes da transferência de domínio do terreno, perante o Agente Imobiliário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 380º ano de elevação a categoria de Vila.

  
*Marcíus Beltrão Siqueira*  
**PREFEITO**